



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 518º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 17 de maio de 2024

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE MAIO DE 2024

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB NO  
DIA 22 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o princípio da independência dos Poderes, bem como a autonomia administrativa do Poder Legislativo previsto na Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa em disciplinar o funcionamento das atividades e serviços públicos nas Repartições Públicas do Poder Legislativo de São José dos Ramos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 22 de maio de 2024 (Dia religioso dedicado a Santa Rita de Cássia) nas repartições da Câmara Municipal de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora

## ATOS DO CACS-FUNDEB

ATA – 003/2024

ATA EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

Aos quinze dias de maio de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024), às dez horas da manhã no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de São José dos Ramos no estado da Paraíba, iniciou-se com todos os membros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB, a presidente do CACS Maria de Lourdes Souza, deu início com as palavras de boas-vindas e logo em seguida explicou o objetivo da reunião tendo como pauta, desligamento da senhora Luciana da Silva CPF: 012.795.044-39, do senhor Jobson Moraes de Lima CPF: 109.181.924-63 e da Maria Gracinete da Silva Borges CPF: 012.387.534-00 e as novas indicações para compor o conselho cacs fundeb, a presidente, apresentou os pedidos de afastamentos e explicou os motivos, que os mesmos não fazem parte dos segmentos representados, em seguida foram apresentadas as novas indicações: representantes dos Diretores Escolares, a senhora Marquenia Cavalcanti de Paiva CPF: 116.996.234-30(Tutelar), a senhora Débora Kewlen Araújo dos Reis Brito CPF: 052.805.294-27(Suplente) e a representante do Conselho Tutelar: a senhora Silvana Roberta de Melo Silva CPF: 068.386.594-33 (Tutelar) e nada

mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e pediu-se que a ata fosse lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. São José dos Ramos, 15 de maio de 2024.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 061, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 032/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — FUNDEB.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que trata da criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 394 de 11 de maio de 2021 que cria o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de São José dos Ramos e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para um mandato complementar até 31/12/2026 de acordo com a portaria Nº 032/2024 de São José dos Ramos – PB:

COMPOSIÇÃO		
ORGÃO REPRESENTADO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Nome: João Pedro Silva de Araújo CPF: 121.399.184-60	Nome: Eduarda Maria de Arruda CPF: 082.119.944-70
	Nome: Maria Gabrielle Ferreira do Nascimento CPF: 122.554.184-01	Nome: Jailton José da Silva CPF: 058.285.554-30
Estudantes da Educação Pública	Nome: Tomaz Oliveira Vicente de Arruda CPF: 711.191.204-70	Nome: Andréa Maria de Arruda CPF: 058.954.264-84
Poder Executivo Municipal	Nome: Maria Izabel da Silva Araújo CPF: 106.905.774-60	Nome: Larissa Hellen Moraes de Medeiros CPF: 117.695.294-38
Professores da Educação Básica Pública	Nome: Maria de Lourdes Souza CPF: 840.234.494-15  <b>PRESIDENTE</b>	Nome: Adriano Roberto do Nascimento CPF: 050.923.874-24
Diretores das Escolas Básicas Públicas	Nome: Marquenia Cavalcanti de Paiva CPF: 116.996.234-30	Nome: Débora Kewlen Araújo dos Reis Brito CPF: 052.805.294-27

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Nome: Márcio Smith Emiliano Ferreira CPF: 143.596.084-03	Nome: Paulina Costa da Silva CPF: 124.836.747-20
Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas.	Nome: Sandirlene Maria de Arruda CPF: 045.043.234-35	Nome: Antônio Alves de Arruda CPF: 014.369.227-55
Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação	Nome: João Pedro da Silva Souza CPF: 118.874.834-38	Nome: Rafael da Silva Araújo CPF: 099.491.214-50
Conselho Tutelar	Nome: Silvana Roberta de Melo Silva CPF: 068.386.594-33	Nome: Gilvan de Lima Ramos CPF: 068.234.894-56
Conselho Municipal de Educação	Nome: Maria do Socorro da Silva CPF: 021.678.154-09 <b>VICE - PRESIDENTE</b>	Nome: Jordean Araújo CPF: 125.566.504-19
Escolas do Campo	Nome: Luan Silva de Araújo CPF: 117.572.334-74	Nome: Fabiana Francisca de Arruda Melo Silva CPF: 069.357.854-80

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, aos 16 de maio de 2024.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB